



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 - CENTROCEP: 87980-000
FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11
www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 41/2026/CMIS

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 06 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito
Gilson José de Gois
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul
Itaúna do Sul/PR

Assunto: PL 05/2026 – Resposta ao Ofício 31/2026

Senhor Prefeito,

Acusamos o recebimento do Ofício 31/2026 do Poder Executivo Municipal, o qual foi encaminhado em resposta ao Ofício 29/2026 desta Casa de Leis.

Observa-se que foram apresentados vários endereços que se encontram em situações de abandono ou irregularidade, contudo, faltam informações. Em alguns faltam o número do lote, em outros o número da quadra, em alguns faltam os dois dados, havendo aparente incorreção nos mesmos, o que pode trazer confusão.

Além disso, embora o Projeto de Lei conste no art. 2º que os bens urbanos são privados, nota-se que alguns deles aparentam estar em nome do Município de Itaúna do Sul, razão pela qual requer sejam juntadas as matrículas dos bens indicados para possibilitar a análise desta Comissão e, posteriormente, do Plenário da Câmara.

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador JOÃO PAULO BELEM

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

*Recebido 07-04-2026
Sessão CP fevereiro*